

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 013/2011.

01. DO OBJETO: Venda de 1.200.000 kg de Milho em grãos, GMO FREE (Não transgênico), a granel, safras 2011/2011, tipo 1(um), sendo 12,00% de umidade, 1,35% de ardidos e 10,42% de avariados e 0,80% de impureza na peneira 5mm, de acordo com os Anexo I

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia 01/09/2011, após a realização do Edital de Venda nº 12/2011.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “**CARTELA +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC, em Brasília–DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas e jurídicas devidamente cadastradas com a correta inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.1. Os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que esteja em situação regular no Sistema de Registro e controle de inadimplentes da Conab-SIRCOI.

4.2. Entende-se por participante o adquirente na qual será emitida toda a documentação.

4.3. Cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única bolsa e de um único corretor.

05. DO PREÇO INICIAL DE VENDA: O preço mínimo de aceitação para fechamento do lote com ICMS e Frete exclusivos é de 0,3334 R\$/kg.

5.1. O preço para negociação será ofertado em nível crescente, em R\$/kg, com INSS(FUNRURAL), ICMS e Frete exclusivos.

06. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO COMPRADOR: O pagamento deverá ser efetuado até o dia **09/9/2011** na Conta 19.159-0 Banco Bradesco, Agência 0234-8.

6.1. Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido a operação será cancelada.

07. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a confirmação do depósito bancário, e em conformidade com a Legislação Tributária Estadual sendo que os Impostos incidentes ocorrerão por conta do adquirente.

08. DA DATA PARA RETIRADA DO PRODUTO: até **05/10/2011**, e após a confirmação da liquidação do pagamento. Sendo as despesas relativas ao ICMS, INSS (FUNRURAL), e ao Frete de inteira responsabilidade do adquirente.

09. DO LOCAL PARA RETIRADA DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante no Anexo I deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação do adquirente que não atender as condições estabelecidas neste Edital.

11. DAS INFRAÇÕES: será considerada infração, passível de punição, o adquirente que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital.

12. DA PENALIDADE: será cobrado do arrematante enquadrado no item 11, deste edital, multado em 10%, do valor da operação e incluso no SIRCOI.

13. DA REABILITAÇÃO: se dará após o pagamento da multa prevista no item 12.

14. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, a classificação do produto é de inteira responsabilidade do adquirente.

15. DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS: De acordo com a Cláusula Décima – Da Comercialização de Terceiros do Contrato de Prestação de Serviços vigente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. A Conab e a Bolsa Ofertante se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

16.2. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

16.3. Esta operação será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC nº 002/2004.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR



CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

NUMERO DO CERTIFICADO
MT0165Z 020471

1ª VIA - CLIENTE

De acordo com o que estabelece a lei nº 9.972, 25 de maio de 2000, e com o Decreto nº 3.664, de 17 de novembro de 2000, CERTIFICAMOS que a amostra em nosso poder apresentou os resultados da classificação constantes deste Certificado.

CLIENTE	Nome/Razão Social EURIDES CENI	CNPJ/CNPJ	015.944.609-06
	Endereço ROD. JOÃO ADÃO SCHEREN, KM 50 - Zona Rural	Cidade/UF	Santa Carmem/MT
PRODUTO	Denominação MILHO EM GRÃOS	Marca SEM	
	Lote	Nº de volumes	Safra
	1.200.000 KG	Granel	2011/2011
A MAZEA	Nome/Razão Social EURIDES CENI	CNPJ/CNPJ	015.944.609-06
	Endereço ROD. JOÃO ADÃO SCHEREN, KM 50 - Zona Rural	C.D.A.	56.0000.1213-6
	Cidade/UF Santa Carmem/MT	CGC/MA ou CNPJ	
AMOSTRA	Nome do responsável pela coleta AMOSTRA FORNECIDA PELO CLIENTE	Nº do lote	
	Nº da amostra 020471	Nº da nota fiscal	Placa
	Natureza da operação Comercialização	Tempo de atendimento	
	Regulamento técnico FORFARIA N.º 845/76		
	Observação		

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO	<p><u>Conclusão</u></p> <p>Grupo.: Semi Duro Classe: Amarelo Tipo.: 1 (um)</p> <p><u>Responsável Técnico</u></p> <p>Eng. Agrônomo - Luiz Rodrigues Anacleto CREAMT nº 7.514VD RGMA 1.193-EAC</p>	<p>Aparelho: Motomo - Grau de Umidade: 12,00 % Matérias estranhas e impurezas: 0,80 %</p> <p>GRÃO QUEBRADOS</p> <p>Ardidos e Brotados: 1,35 % Chochos e Imaturos: 0,00 % Quebrados: 5,07 % Canuchados: 0,15 % Fermentado ate 1/4: 3,05 % Prejudicados por diferentes causas: 0,80 % Total de Avariados: 10,42 %</p>
<p>Nome do classificador LUAN RODRIGUES ANACLETO</p> <p>CGC/MA 1.736-EAC</p> <p>Local e data da emissão Sinop/MT, 25 de agosto de 2011</p> <p>Esclarecimento ao Cliente Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente certificado. Para fins de contestação, a validade deste Certificado é de 45 (quarenta e cinco) dias.</p>	<p>Assinatura e carimbo LUAN RODRIGUES ANACLETO Classificador de Grãos RG/MA: 1.736-EAC</p>	



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

26/08/2011

Relação do Cadastro de Lotes

16:16

201101050013 01/09/2011

Lote : 1	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CPF/CGC : 01594460906	KG
Ofertante: EURYDES CENI	MILHO TIPO-1
FAZ. DONA DOZOLINA, ROD. JOAO ADAO SCHEEREN,	
Local Produto:	Silo/Pilha :
ROD. JOÃO ADÃO SCHEEREN, KM 50 STª CARMEM/MT.	Safra: 2011 / 2011 Quant.: 1.200.000,0
Banco : 000 Agência : 0234-8	
Conta Corrente : 19159-0	
Observação :	

Total Geral :

1.200.000,0